



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64963-000 - Júlio Borges - Piauí



azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

- Declara que, na forma ajustada, toma posse, nesta data, do Imóvel compromissado, podendo dele usar, gozar e nele introduzir as benfeitorias e melhoramentos que julgar necessárias.

Declara, ainda, que recebe o imóvel como já visto e vistoriado, livre de vínculos relacionados a arrendamentos/aluguers de pastagens e totalmente desocupado.

Por ser verdade, firma o presente.

Júlio Borges (PI) 25 de setembro de 2019


MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES-PI
EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Rua Demétrio Bento da Silva, Nº65 -Centro - Nova Santa Rita - PI
CEP: 64764-000 CNPJ:01.612.599/0001-87
pmnsrnotas@outlook.com

PORTARIA Nº 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor Omésio Gomes Neto, inscrito no CPF nº 339.225.603-00, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento conforme, o qual deverá assumir as funções e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita - PI, 10 de setembro de 2019.


Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Data: 10 de setembro de 2019.



PORTARIA Nº 86, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROGRAMA IPTU PREMIADO 2018 DO MUNICÍPIO DE OEIRAS- PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.837, de 05 de outubro de 2017, que dispõe autoriza o Município a instituir o IPTU Premiado e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições regulamentares contidas no Decreto nº 43, de 17 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a exigência contida no artigo 11 do Decreto nº 43, de 17 de agosto de 2018, faz-se necessária a indicação dos membros para composição da comissão;

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a comissão, acompanhar e fiscalizar o Programa IPTU Premiado 2018.

I – JONATAN OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 105.787.733-68, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

II – MARCEL DA SILVA BRUNO, inscrito no CPF nº 018.211.193-80, representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

III – FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CARVALHO JUNIOR, inscrito no CPF nº 018.224.483-01, representante da Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais da Prefeitura Municipal;

IV – ALEXANDRE PEREIRA SANTANA DE MENESES, inscrito no CPF nº 046.047.963-60, vereador representando o Poder Legislativo;

V – ZENIVON BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 474.207.233-20, representando a Câmara de Dirigentes Lojistas de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 25 de setembro de 2018.


JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal